



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N° 14, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Estabelece período de gozo de férias ao servidor que especifica.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o 6º, I, da LOM e artigo 41, VIII, da Resolução n° 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor Elton de Proença Vieira, titular do cargo de assistente técnico legislativo, goze férias de 12/06/2023 a 20/06/2023, totalizando 08 (oito) dias, referente ao período aquisitivo 24/10/2021 a 24/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Ribeirão Grande, 15 de maio de 2023

Oséias Samuel Gomes
Presidente